

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A DISCUTIR OS ATOS DE
PIRATARIA E A AGENDA DO CHAMADO “BRASIL LEGAL”
57ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária**

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer que esta Comissão solicite informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Requeiro, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública as informações e a documentação a seguir relacionadas:

- I) Relatório consolidado de ações coordenadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) contra pirataria e contrabando, contendo:
 - a) Números de operações, prisões, inquéritos policiais e bens apreendidos, discriminados por tipo de ilícito e por região geográfica (fronteiras, estados prioritários);
 - b) Indicadores de efetividade das ações implementadas (taxa de condenação, reincidência, redução de rotas identificadas).

- II) Informações sobre a atuação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), vinculado ao MJSP, contendo:
 - a) Diretrizes e metas do Plano Nacional de Combate à Pirataria (vigência atual), com cronograma de execução e informações sobre o cumprimento das metas previstas;
 - b) Relatórios de atividades e resultados (2020-2026), incluindo operações integradas com estados e municípios;
 - c) Mapeamento setorial dos setores econômicos mais afetados.



- III) Atos normativos, propostas técnicas e institucionais já formuladas pelo MJSP e CNCP para enfrentamento da economia ilegal, incluindo sugestões de aperfeiçoamento legislativo;
- IV) Outras informações que o MJSP entender pertinentes ao objeto desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Externa foi criada para discutir os atos de pirataria e a agenda do chamado “Brasil Legal”, com foco no enfrentamento às ilegalidades que comprometem a economia nacional, a livre concorrência, a arrecadação tributária, a geração de empregos formais e a proteção ao consumidor.

Para tanto, a Comissão poderá realizar diligências e requerer informações, bem como praticar outros atos que julgar necessários.

Os dados acima relacionados serão de grande valia para o andamento dos trabalhos da Comissão, na medida em que permitirão a este Colegiado mapear e avaliar as ações governamentais em curso, bem como subsidiar a elaboração de propostas legislativas para fortalecer a proteção à economia e o combate à criminalidade.

Entendemos, portanto, que as informações ora requeridas em muito contribuirão para a consecução dos objetivos desta Comissão.

Por todo o exposto, rogamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado JULIO LOPES

2026_2479

